



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

LEI N° 9.607



Denomina Escadaria Antonia Maria dos Santos, o logradouro público localizado no Bairro Santo Antônio, do Município de Vitória.

Art. 1º. Fica denominado Escadaria Antonia Maria dos Santos o logradouro público com início Rodovia Serafim Derenzi (ponto de coordenadas UTM E=359.056.636 e N=7.754.341,007) e término sem saída (ponto de coordenadas UTM E=358.982,341 e N=7.754.349,748), no Bairro Santo Antonio.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 13 de dezembro de 2019.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal